PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 69, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Ato GP nº 33, de 8 de maio de 2023, que institui o Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) e de assegurar a continuidade das nomeações do colegiado na transição entre as Administrações,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP nº 33, de 8 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Desembargador(a) do Trabalho;

.....

XVII - titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XVIII - titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

.....

§ 2º Os membros indicados nos incisos I a VI e XIV a XVI deste artigo serão nomeados(as) em portaria específica, com vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração eleita e prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 69, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 4-5, 11 nov. 2026.

....." (NR)

"Art. 3º Cabe ao Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), sem prejuízo do disposto no Ato nº 7, de 23 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e nas Resoluções nº 331, de 20 de agosto de 2020, e nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou nas normas que as substituírem:

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Ato GP nº 69, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 4-5, 11 nov. 2026.